



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº. 4979/2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA ELIAS RIBEIRO DE SOUZA, NO BAIRRO PEROCÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada como **RUA ELIAS RIBEIRO DE SOUZA**, a atual Rua 7, localizada no Loteamento Santa Izabel, no Bairro Perocão, neste Município.

**Art. 2º.** Acompanham esta lei os Anexos I e II para efeitos de localização e de complementação de informações contidas no art. 1º, de forma a subsidiar o setor de cadastro do Município de Guarapari.

**Art. 3º.** Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 12 de junho de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO II

